Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 731/2000

MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E, nos termos do artigo 123, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e da Fundações Municipais), **CONCEDER** ao Sr. JOSÉ LUIZ LORENZETTI DE MELLO - Subdiretor de Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a contar a partir de 01 de agosto de 2000. -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 20 de julho de 2000.

Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL